

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO o Projeto de Lei Ordinária nº 030/2023, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como Lei nº 878/2023, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, 23 dias do mês de outubro de 2023.

JOSE JOENI
HOLANDA DE
ARAUJO:0857190687
4

Assinado de forma digital por JOSE JOENI
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLU11
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874
Dados: 2023.10.23 16:58:38 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI ORDINÁRIA Nº 878/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o art. 22º da Lei Municipal nº 752/2021, de janeiro de 2021, que dispõe sobre “o Departamento Jurídico de Alto Santo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 22º da Lei Municipal nº 752/2021, de janeiro de 2021 o qual tinha a seguinte redação:

Art. 22 - Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, todos os cargos de assessoria jurídica, vez que, a partir desta Lei, toda e qualquer assessoria jurídica no âmbito do Poder Executivo Municipal é privativa da Procuradoria do Município, excetuados os casos de especialíssima matéria, que poderão ser contratados mediante processo de inexigibilidade de licitação, bem como os contratos de assistência jurídica a pessoas carentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, AOS DIAS 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSE JOENI HOLANDA
DE
ARAÚJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAÚJO:08571906874
Dados: 2023.10.23 16:59:04-03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO DE ALTO SANTO/CE